

PORTARIA Nº 496

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o telegrama nº 307, de 20 de março último, do Ministério da Justiça e Negócios do Interior, em que comunica ter sido Da. Zélia de Souza Martins, escrevente datilógrafo, referência XX, do Ministério posta à disposição deste Tribunal,

RESOLVE:

Determinar tenha a mesma exercício no Cartório Eleitoral da Zona de VIANÓPOLIS, a partir da mesma data, sem onus para a Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de abril de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
10-6-54
Spencer*